

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2022
Número 068

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Robertinho da Padaria
CIDADANIA



1º VICE-PRESIDENTE

Juvenil Silvério
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Lino Bispo
PL



1º SECRETÁRIO

Marcão da Academia
PSD



2º SECRETÁRIO

Marcelo Garcia
PTB

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. Elton

PSC (Partido Social Cristão)

drelton@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (União do Brasil) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br





Marcão da Academia

PSD(Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) - Líder Partidário

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br





Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

presidencia@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATORES

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: DULCE RITA

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: DULCE RITA

RELATOR

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

MEMBRO

THOMAS HENRIQUE

SUPLENTE: ROBERTO DO ELEVEN



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

RELATOR

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: DR. ELTON



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: ZÉ LUÍZ

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLAUDIO



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATOR

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

DR. ELTON

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

ZÉ LUIZ

SUPLENTE: FERNANDO PETITI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATOR

JUVENIL SIVÉRIO

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS NORMATIVOS

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o disposto no Ato da Mesa nº 17, de 8 de junho de 2022, que “Dispõe sobre os procedimentos que devem ser adotados em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.”

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VIII, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no Ato da Mesa nº 17, de 8 de junho de 2022, e, ainda, o razoável aumento de casos positivos para a Covid-19 entre os servidores e estagiários da Câmara Municipal, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato regulamenta o disposto no Ato da Mesa nº 17, de 8 de junho de 2022, que “Dispõe sobre os procedimentos que devem ser adotados em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º Serão aceitos, para fins do afastamento administrativo previsto no art. 2º do Ato da Mesa nº 17, de 2022, os seguintes tipos de teste de Covid-19:

I - RT/PCR;

II - antígeno com swab nasal; e

III - autoteste com swab nasal.

Art. 3º O afastamento administrativo de que trata o art. 2º do Ato da Mesa nº 17, de 2022, será de 10 (dez) dias, contados do resultado positivo, salvo prazo diverso previsto em atestado médico.

Art. 4º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca em todos os recintos da Câmara Municipal.

Art. 5º A ocupação dos auditórios, da galeria e da copa fica limitada à metade de sua capacidade.

Art. 6º O regime de teletrabalho previsto no Ato da Mesa nº 6, de 25 de março de 2021, deverá ser adotado preferencialmente em todos os setores da Câmara Municipal, desde que compatíveis as atividades exercidas e observada a necessidade de manutenção do atendimento ao público e de assistência à realização de sessões de Câmara e audiências públicas.

Art. 7º O disposto nos arts. 4º, 5º e 6º vigorará até 31 de agosto de 2022.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

ATOS DE PESSOAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CONCURSADOS**

**Concurso Público: 01/2021
Homologação: 20/04/2022, publicado no Diário
Oficial do Legislativo nº 031**

A Divisão de Recursos Humanos a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, em razão do mesmo ter declinado da vaga na data de 10 de junho de 2022.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA

03 - Guilherme Braga Lopes

São José dos Campos, 10 de junho de 2022.

**Kelly Cristina Faria Duarte
Diretora de Divisão de Recursos Humanos**

**Edegar Oliveira Alves
Diretor do Departamento Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**

**Concurso Público: 01/2021
Homologação: 20/04/2022, publicado no Diário
Oficial do Legislativo nº 031**

O Departamento Administrativo por meio da Divisão de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de **TÉCNICO LEGISLATIVO** para se apresentarem, impreterivelmente, às 08h30 do dia 24/06/2022 no Auditório Mário Covas no 1º andar da Câmara Municipal de SJCampos, situada à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 — Vila Santa Luzia, São José dos Campos, munidos desta convocação, para apresentar os documentos originais constantes do DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, do Edital de Abertura de Inscrições Concurso Público nº 01/2021 e receber o encaminhamento para avaliação médica, a fim de comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

O não comparecimento na data acima especificada, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA

25 - DANILO KEITI SANTOS SEKI

São José dos Campos, 10 de junho de 2022.

**Kelly Cristina Faria Duarte
Diretora de Divisão de Recursos Humanos**

**Edegar Oliveira Alves
Diretor do Departamento Administrativo**





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
